



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0235/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0235/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rod 4 Anel Viario, nº 3937, Bairro Tamatanduba, Eusebio/CE, e-mail: licitacao.fortal@gmail.com / fortalmedicamentos@gmail.com Telefone: (85) 4042.0512 inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.978/0001-00, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal a **Sr. CLAUDIO ALEXANDRE ALVES ESTEVAM**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 86480385 SSP/CE e do CPF nº 356.824.003-30, endereço comercial na Rod 4 Anel Viario, nº 3937, Bairro Tamatanduba, Eusebio/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº 0235/2022-SMS, decorrente Pregão Eletrônico nº 164/2021, A.R.P. nº 008/2022 - SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

conforme o processo nº P208055/2022.



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 01 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Viviane", written over a horizontal line.

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.
CPF: 623.340.483-56

2. A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.
CPF: 621.552.742-96

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.